



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

O Prefeito da Estância Turística de Avaré/SP faz saber que realizará, por meio do **INDEPAC – Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária**, sob supervisão da Comissão Fiscalizadora nomeada conforme estabelecido no Decreto nº 8439/2025, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas, Títulos, Teste de Aptidão Física e Teste de Habilidades Específicas para o preenchimento de vagas dos cargos efetivos abaixo especificados na Tabela I do Capítulo 1, providos pelo Regime Estatutário – Lei nº 231/94, Lei nº 315/95 (Estatuto do Servidor), Lei Complementar nº 126/2010 de 02/06/2010 e Lei Complementar Municipal nº 096/2009 e, Lei Complementar nº 336/2024 bem como formação de cadastro reserva.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo Regime Estatutário, nos cargos efetivos indicados no presente edital e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério da **Estância Turística de Avaré**.

1.2. As vagas oferecidas são para o município de **Avaré/SP**.

1.3. Os Cargos, as Vagas, o nível salarial, o vencimento, a Carga Horária, os Requisitos Mínimos Exigidos e a Taxa da Inscrição são os estabelecidos na Tabelas I de Cargos, especificada abaixo.

1.3.1. A carga horária e jornada de trabalho fixada em lei serão estabelecidos pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço, será o disposto na Lei complementar Municipal nº 126/2010 e suas alterações e Lei Complementar 96/2009, respeitando-se os intervalos interjornadas e intrajornadas.

1.3.2. A atribuição da carga horária será feita conforme as necessidades da administração, respeitando-se, contudo, a ordem de classificação conforme disposições legais vigentes.

1.4. As atribuições básicas dos cargos estão descritas no Anexo I, deste Edital.

1.5. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I – CARGOS, VAGAS, NÍVEL SALARIAL, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Ensino fundamental							
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Nível Salarial	Vencimento	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Borracheiro	CR	--	6-Inicial	R\$ 1.687,82	40h	Ensino Fundamental Incompleto - mínima 4ª série.	R\$ 42,00
Cozinheiro	CR	--	5-Inicial	R\$ 1.577,38	40h	Ensino Fundamental Incompleto - mínima 4ª série.	R\$ 42,00
Marceneiro	CR	--	8-Inicial	R\$ 1.932,39	40h	Ensino Fundamental Incompleto - mínima 4ª série.	R\$ 42,00
Monitor	CR	--	4-Inicial	R\$ 1.474,21	40h	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 42,00
Condutor de Veículos e Transporte Coletivo	CR	--	6-Inicial	R\$ 1.687,82	40h	Ensino Fundamental Incompleto - mínimo 4º e CNH "D" e Curso Específico com credencial	R\$ 42,00
Oficial de Manutenção e Serviços	CR	--	3-Inicial	R\$ 1.377,76	40h	Ensino Fundamental Incompleto - mínima 4ª série.	R\$ 42,00
Pedreiro	CR	--	7-Inicial	R\$ 1.805,96	40h	Ensino Fundamental Incompleto - mínima 4ª série.	R\$ 42,00
Serralheiro	CR	--	8-Inicial	R\$ 1.932,39	40h	Ensino Fundamental Incompleto - mínima 4ª série.	R\$ 42,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

Ensino médio/técnico

Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Nível Salarial	Vencimento	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Agente Administrativo	1	--	7-Inicial	R\$ 1.805,96	40h	Ensino Médio completo e Conhecimento em Informática.	R\$ 62,00
Agente de Compras	CR	--	12-Inicial	R\$ 2.532,96	40h	Ensino Médio completo e Conhecimento em Informática.	R\$ 62,00
Agente de Fiscalização	1	--	9-Inicial	R\$ 2.067,68	40h	Ensino Médio completo e Conhecimento em Informática.	R\$ 62,00
Agente de Saneamento e Vetores	2 CR	--	7-Inicial	R\$ 1.805,96	40h	Ensino Médio completo e Conhecimento em Informática.	R\$ 62,00
Almoxarife	CR	--	9- Inicial	R\$ 2.067,68	40h	Ensino Médio completo e Conhecimento em Informática.	R\$ 62,00
Auxiliar Contábil	CR	--	12-Inicial	R\$ 2.532,96	40h	Ensino Médio completo, Curso Técnico completo em Contabilidade e Conhecimento em Informática. Registro no CRC (Resolução 1707/203)	R\$ 62,00
Auxiliar de Farmácia	CR	--	7-Inicial	R\$ 1.805,96	40h	Ensino Médio completo e Conhecimento em Informática e curso específico na área	R\$ 62,00
Desenhista de Cadastro	CR	--	9-Inicial	R\$ 2.067,68	40h	Ensino Médio Completo e Conhecimento em informática.	R\$ 62,00
Técnico de Manutenção em Equipamentos de Informática	CR	--	12-Inicial	R\$ 2.532,96	40h	Ensino Médio Completo e experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos na área.	R\$ 62,00
Técnico em Agrimensura	1	--	12-Inicial	R\$ 2.532,96	40h	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área de Agrimensura - Registro no CREA - Resolução nº 262, de 28/07/79 - CONFEA	R\$ 62,00
Técnico em Enfermagem	CR	--	11-Inicial	R\$ 2.367,26	40h	Ensino Médio Completo, curso Técnico completo em Enfermagem e registro no COREN.	R\$ 62,00

Ensino superior

Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Nível Salarial	Vencimento	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Arquiteto	1	--	14-Inicial	R\$ 3.660,37	20h	Ensino Superior Completo em Arquitetura e registro no CAU.	R\$ 82,00
Assistente Social	1	--	14-Inicial	R\$ 3.660,37	30h	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS.	R\$ 82,00
Auditor Fiscal Tributário	CR	--	14-Inicial	R\$ 3.660,37	30h	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Administração.	R\$ 82,00
Contador	1	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	30h	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, registro no CRC e Conhecimento em Informática.	R\$ 82,00
Controlador Interno	1	--	16-Inicial	R\$ 5.636,40	40h	Curso Superior completo em uma das seguintes áreas: Administração, Contabilidade, Direito ou Economia.	R\$ 82,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

Ensino superior							
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Nível Salarial	Vencimento	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Dentista	CR	--	14-Inicial	R\$ 3.660,37	20h	Superior Completo em Odontologia e registro no CRO.	R\$ 82,00
Enfermeiro	CR	--	14-Inicial	R\$ 3.660,37	30h	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN.	R\$ 82,00
Agrônomo	CR	--	14-Inicial	R\$ 3.660,37	20h	Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônômica e registro no CREA.	R\$ 82,00
Engenheiro Eletricista	1	--	14-Inicial	R\$ 3.660,37	20h	Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica e registro no CREA.	R\$ 82,00
Farmacêutico	CR	-	14-Inicial	R\$ 3.660,37	30h	Ensino Superior Completo com formação específica na área de Farmácia e competente registro no CRF	R\$ 82,00
Fisioterapeuta	CR	--	14-Inicial	R\$ 3.660,37	30h	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no CREFITO.	R\$ 82,00
Fonoaudiólogo	1	--	14-Inicial	R\$ 3.660,37	30h	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no CREFONO.	R\$ 82,00
Médico Cirurgião Geral	CR	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	10h	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 82,00
Médico Clínico Geral	CR	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	10h	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Certificado de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 82,00
Médico Especialista Angiologista	CR	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	10h	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 82,00
Médico especialista Cardiologista	CR	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	10h	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 82,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

Ensino superior

Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Nível Salarial	Vencimento	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Médico Especialista Dermatologista	CR	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	10h	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 82,00
Médico Especialista Endocrinologista	CR	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	10h	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 82,00
Médico Especialista Gastroenterologista	CR	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	10h	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 82,00
Médico Especialista Ortopedista	CR	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	10h	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 82,00
Médico Especialista Otorrinolaringologista	CR	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	10h	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 82,00
Médico Especialista Pediatra	CR	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	10h	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão	R\$ 82,00



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

Ensino superior							
Cargo	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Nível Salarial	Vencimento	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
						Nacional de Residência Médica; e Registro no Conselho de Classe - CRM.	
Médico Especialista Psiquiatra	CR	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	10h	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; e Registro no Conselho de Classe - CRM.	
Médico Psiquiatra Infantil	1	--	15-Inicial	R\$ 4.575,46	10h	Ensino Superior Completo em Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Título de Especialista ou Especialização na respectiva área (Titularidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira); Certificado da Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica; e Registro no Conselho de Classe - CRM.	R\$ 82,00
Neuropsicólogo	1	--	14-Inicial	R\$ 3.660,37	30h	Ensino Superior completo com formação na área de Psicologia, com especialização em Neuropsicologia e registro no CRP.	R\$ 82,00
Procurador Jurídico	1	--	PR1-A	R\$ 4.980,60	20h	Ensino Superior Completo em Direito/Ciências Jurídicas e inscrição (registro) na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, e experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos	R\$ 82,00
Psicólogo	1	--	14-Inicial	R\$ 3.660,37	30h	Ensino Superior Completo em Psicologia com habilitação na área de atuação (Psicologia Clínica) e registro no CRP, obedecendo às normas contidas na legislação Nacional e nas Resoluções do Conselho Nacional da Categoria Profissional.	R\$ 82,00
Veterinário	CR	-	14-Inicial	R\$ 3.660,37	20h	Superior Completo - CRMV	R\$ 82,00

Legenda: CR = Cadastro reserva

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler este edital em sua íntegra, tendo conhecimento e estando de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da nomeação e posse:
 - 2.1.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I do art. 37 da Constituição da República;
 - 2.1.2. Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - 2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;
 - 2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - 2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da posse, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **item 15.5 do Capítulo 15** deste edital;
 - 2.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será aferida mediante perícia médica, realizada pelo serviço de saúde oficial da **Prefeitura da Estância Turística de Avaré**, ou em sua falta, de quem este indicar;
 - 2.1.7. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

- 2.1.8. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei Federal n.º 11.343, de 23/08/2006;
- 2.1.9. Não estar, no ato da nomeação e posse, incompatibilizado para nova nomeação em novo cargo público;
- 2.1.10. Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal;
- 2.1.11. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
- 2.1.12. Não receber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico <https://indepac.selecao.net.br/>, iniciando-se no dia **28 de outubro de 2025 e encerrando-se no dia 28 de novembro de 2025**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.
- 3.2. Após o preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com o valor definido na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.
- 3.3. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
- 3.4. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **03 de dezembro de 2025**, primeiro dia útil subsequente da data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 3.5.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <https://indepac.selecao.net.br/> até a data de encerramento das inscrições e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
- 3.5.2. Após o encerramento do período de inscrição, não haverá possibilidade de impressão do boleto para pagamento, seja qual for o motivo alegado.
- 3.5.3. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.5.4. O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Objetiva. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
- 3.6. O candidato poderá efetuar até 2 (duas) inscrições no Concurso Público, desde que seja 1 (uma) para cada período de aplicação das provas, conforme disposto na tabela do item 7.1.1, Capítulo 7 deste Edital.
- 3.6.1. Em caso de mais de uma inscrição para o mesmo período de aplicação de prova, o candidato deverá optar somente por uma inscrição por período, sendo considerado como ausente para a(s) outra(s) inscrição(ões) do referido período de aplicação, mesmo que a aplicação das provas ocorra na mesma sala.
- 3.6.2. Ocorrendo a hipótese do item 3.6.1, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.
- 3.7. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como fora do período de inscrição estabelecido.
- 3.8. Não será aceito, como comprovante de pagamento da inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 3.9. Salvo nos casos de anulação ou cancelamento do certame, não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 3.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente a opção preenchida.
- 3.10.1. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.
- 3.11. O **INDEPAC** e a **Estância Turística de Avaré** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.
- 3.12. A partir do dia **12 de dezembro de 2025**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico <https://indepac.selecao.net.br/> se os dados da inscrição, efetuada via Internet e se o valor da inscrição foi recebido pelo **INDEPAC**, ou seja, se a inscrição está confirmada.
- 3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato do **INDEPAC**, através do e-mail indepac@indepac.org.br para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 9h às 17h, bem como interpor recurso nos termos do Capítulo 14 deste Edital.
- 3.13. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da posse, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
- 3.14. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo à **Estância Turística de Avaré** e ao **INDEPAC** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.
- 3.15. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição e proceder conforme estabelecido no Capítulo 4 deste Edital.
- 3.16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por meio de upload em campo específico na ficha de inscrição, declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova.
- 3.16.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

3.16.3. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante (maior de 18 anos), que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

3.16.3.1. A candidata lactante deverá declarar a referida condição na ficha de inscrição on line.

3.17. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação ao **INDEPAC**, nos termos do item 3.16 deste Capítulo.

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **12 de dezembro de 2025**, acessar o site <https://indepac.selecao.net.br/> para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.19. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.

3.20. As pessoas travestis e transexuais poderão solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento neste Concurso Público. Para tanto, o formulário de inclusão e uso do nome social, conforme modelo constante no Anexo VII, deverá ser total e corretamente preenchido, assinado e enviado, juntamente com uma cópia simples do RG do candidato, por meio de upload em campo específico na ficha de inscrição.

3.20.1. Nas publicações e divulgações oficiais de convocação, resultados e classificações será considerado o nome civil do candidato.

4. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e demais atualizações.

4.2. Em obediência ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 336/2024, bem como no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e demais atualizações, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.

4.2.1. Caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resulte em número fracionário igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo.

4.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004 e nº 9.508 de 24/09/2018, Lei nº 14.768/23 e Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

4.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

4.4.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

4.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.6. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.7. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.8. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do Concurso Público deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

4.9. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar a condição na Ficha de Inscrição.

4.10. O candidato com deficiência deverá encaminhar, por meio de upload em campo específico na ficha de inscrição, os documentos a seguir:

a) Declaração constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, especificando a condição especial para a realização da prova (caso a condição especial seja necessária); e

b) Cópia do Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando o seu nome, número do RG e do CPF.

4.10.1. Os candidatos que solicitarem a prova em braille deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

4.10.2. O candidato com deficiência auditiva poderá solicitar, na declaração constante no Anexo III deste Edital, a autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Multidisciplinar, com a finalidade de garantir a lisura do Concurso Público.

4.10.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas objetivas, deverá enviar a documentação indicada nas alíneas "a" e "b" do item 4.10, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.10.4. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

4.10.5. As condições específicas e ajudas técnicas previstas acima não excluem outras que se fizerem necessárias.

4.10.6. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e será divulgado conforme disposto no item 3.18 e seus subitens, do Capítulo 3 deste edital.

4.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

4.12. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 4.10 e respectivas alíneas e subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

4.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

4.14. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.14.1. O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência, caso aprovado e classificado no certame, quando convocado através de Edital de Convocação, será submetido à perícia médica promovida pelo DESS-Departamento de Saúde e Segurança do Trabalhador, que verificará sua qualificação como Pessoa com Deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo Cargo e que terá decisão determinativa sobre a qualificação, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004.

4.14.2. O candidato que não for considerado APTO para o exercício das atribuições do Cargo pela junta pericial como Pessoa com Deficiência, nos termos do art. 4o do Decreto Federal no 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 02/12/2004 será desclassificado do Concurso Público.

4.15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença-saúde ou aposentadoria por invalidez.

4.16. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a candidatos com deficiência.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. O(a) candidato(a), que estiver amparado pelos dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 824/2006 poderá requerer a isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público, desde que comprove os requisitos previstos no item 5.1.1 deste Capítulo, a saber:

5.1.1. Ser pessoa com deficiência.

5.1.1.1. Considera-se para enquadramento ao benefício dessa Lei, Pessoa com Deficiência aquele indivíduo que tenha suas faculdades físicas, mentais ou sensoriais comprometidas, total ou parcialmente, por forma hereditária congênita ou adquirida, impedindo o seu desenvolvimento integral.

5.1.1.2. A comprovação do requisito disposto no item 5.1.1 será realizada por meio dos seguintes documentos:

a) Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso;

b) Laudo Médico fornecido por profissional cadastrado no respectivo Conselho esclarecendo a espécie e grau ou nível da deficiência, com a expressa referência da Classificação Internacional de Doença – CID, carimbado e assinado pelo Médico, com o Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM; e

d) Formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital.

5.2. O candidato que preencher a condição estabelecida no item 5.1.1 deverá solicitar a isenção do pagamento do valor de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

5.2.1. Imprimir o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição, constante no Anexo IV deste Edital, preenchê-lo e assiná-lo;

5.2.2. Acessar, no período de **28 de outubro a 03 de novembro de 2025**, o site do **INDEPAC** - <https://indepac.selecao.net.br/> e, na área do **Concurso Público nº 03/2025 da Estância Turística de Avaré**, realizar a inscrição on-line, optando pela isenção do valor da taxa e anexando os documentos comprobatórios descritos nas alíneas do subitem 5.1.1.1 no momento da realização da inscrição;

5.3. O envio dos documentos comprobatórios descritos nas alíneas do subitem 5.1.1.1 deve ser realizado por *upload*, no campo específico de isenção indicado na inscrição on line.

5.3.1. Antes de realizar o upload do arquivo zipado (contendo a documentação comprobatória da isenção), verifique-o atentamente, visto que não haverá possibilidade de substituição de arquivo já enviado ou novo envio.

5.4. A documentação comprobatória terá validade somente para o concurso público objeto deste edital.

5.5. O formulário discriminado no subitem 5.2.2 deverá ser encaminhado **devidamente preenchido** e conter a assinatura do solicitante e a data.

5.6. Deverá ser realizada uma inscrição on-line e um envio de formulário com documentação comprobatória de isenção da taxa para o cargo de interesse.

5.7. A documentação comprobatória enviada pelo candidato será analisada pelo **INDEPAC** que decidirá sobre a isenção do valor da taxa de inscrição, considerando o estabelecido neste capítulo.

5.8. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar a inscrição pela internet no período estabelecido no item 5.2.2, deste capítulo;

b) deixar de enviar a documentação comprobatória estabelecida nas alíneas do subitem 5.1.1.1, deste capítulo;

c) deixar de enviar a documentação comprobatória das alíneas do subitem 5.1.1.1, na forma e no prazo previstos neste capítulo;

d) deixar de preencher corretamente ou de assinar o formulário discriminado no subitem 5.2.1, deste capítulo;

e) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

5.9. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do candidato do certame em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. A partir do dia de **07 de novembro de 2025**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição, nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.avare.sp.gov.br e no Semanário Oficial Eletrônico Municipal.

5.11. O candidato disporá de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 14 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.12. A partir do dia de **19 de novembro de 2025**, estará divulgado no site <https://indepac.selecao.net.br/> o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

5.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico <https://indepac.selecao.net.br/>, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

5.14. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

5.15. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 5.13 estará automaticamente excluído do Concurso Público.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

- 1ª FASE – Provas Objetivas – Eliminatória e Classificatória;
- 2ª FASE – Prova de Títulos – Classificatória;
- 3ª FASE – Prova Dissertativa – Eliminatória e Classificatória.
- 4ª FASE – Teste de Aptidão Física – Eliminatória.
- 5ª FASE – Teste de Habilidades Específicas – Eliminatória.

Ensino fundamental			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Borracheiro Condutor de Veículos e Transporte Coletivo Marceneiro Pedreiro Serralheiro	Objetiva + Teste de Habilidades Específicas	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	10 Conhecimentos Específicos
Monitor Oficial de Manutenção e Serviços	Objetiva + Teste de Aptidão Física	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	10 Conhecimentos Específicos
Cozinheiro	Objetiva + Teste de Habilidades Específicas + Teste de Aptidão Física	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	10 Conhecimentos Específicos

Ensino médio/ técnico			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Agente Administrativo Agente de Compras Almoxarife Auxiliar Contábil Auxiliar de Farmácia Desenhista de Cadastro Técnico em Agrimensura Técnico em Enfermagem	Objetiva	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	20 Conhecimentos Específicos
Agente de Fiscalização Agente de Saneamento e Vetores	Objetiva + Teste de Aptidão Física	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	20 Conhecimentos Específicos
Técnico de Manutenção em Equipamentos de Informática	Objetiva + Teste de Habilidades Específicas	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	20 Conhecimentos Específicos

Ensino superior			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Arquiteto Assistente Social Auditor Fiscal Tributário Contador Controlador Interno Dentista Enfermeiro Agrônomo Engenheiro Eletricista Farmacêutico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Neuropsicólogo Psicólogo Veterinário	Objetiva + Títulos	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	20 Conhecimentos Específicos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

Ensino superior			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Médico Cirurgião Geral Médico Clínico Geral Médico Especialista Angiologista Médico especialista Cardiologista Médico Especialista Dermatologista Médico Especialista Endocrinologista Médico Especialista Gastroenterologista Médico Especialista Ortopedista Médico Especialista Otorrinolaringologista Médico Especialista Pediatra Médico Especialista Psiquiatra Médico Psiquiatra Infantil	Objetiva + Títulos	10 Língua Portuguesa 10 Políticas de Saúde	20 Conhecimentos Específicos
Procurador Jurídico	Objetiva + Dissertativa + Títulos	10 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos Gerais	30 Conhecimentos Específicos

6.2. A Prova Escrita Objetiva será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo, conforme indicação do ANEXO I, composta de questões de Conhecimentos Básicos (POCB) e de Conhecimentos Específicos (POCE).

6.3. As questões de Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos serão objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II deste Edital.

6.4. A prova de títulos será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 9 deste Edital.

6.5. A prova dissertativa será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 10 deste Edital.

6.6. O teste de aptidão física será realizado e avaliado conforme estabelecido no Capítulo 11 deste Edital.

6.7. O teste de habilidades específicas será realizado e avaliado conforme estabelecido no Capítulo 12 deste Edital.

7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS E DISSERTATIVAS)

7.1. As provas escritas serão realizadas na cidade de **Avaré/SP**, na data prevista de **11 de janeiro de 2026**, de acordo com a divisão dos períodos estabelecidos no item 7.1.1, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Escritas a ser divulgado no Semanário Oficial Eletrônico Municipal e nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.avare.sp.gov.br, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

PERÍODO DE APLICAÇÃO	CARGOS
A	Agente Administrativo Agente de Saneamento e Vetores Auxiliar de Farmácia Auxiliar Contábil Borracheiro Contador Cozinheiro Desenhista de Cadastro Enfermeiro Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Marceneiro Médico Cirurgião Geral Médico Clínico Geral Médico Especialista Angiologista Médico especialista Cardiologista Médico Especialista Dermatologista Médico Especialista Endocrinologista Médico Especialista Gastroenterologista Médico Especialista Ortopedista Médico Especialista Otorrinolaringologista Médico Especialista Pediatra Médico Especialista Psiquiatra Médico Psiquiatra Infantil Condutor de Veículos e Transporte Coletivo Procurador Jurídico Psicólogo Técnico de Manutenção em Equipamentos de Informática Veterinário
B	Agente de Compras Agente de Fiscalização Almoxarife



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

PERÍODO DE APLICAÇÃO	CARGOS
	Arquiteto Assistente Social Auditor Fiscal Tributário Controlador Interno Dentista Agrônomo Engenheiro Eletricista Farmacêutico Monitor Neuropsicólogo Oficial de Manutenção e Serviços Pedreiro Serralheiro Técnico em Agrimensura Técnico em Enfermagem

7.1.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de Avaré/SP, o **INDEPAC** reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **29 de dezembro de 2025**, informar-se no Semanário Oficial Eletrônico Municipal e nos endereços eletrônicos **<https://indepac.selecao.net.br/>** e **www.avare.sp.gov.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

7.1.4. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do Concurso Público, através do e-mail **indepac@indepac.org.br**.

7.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.1 deste Capítulo.

7.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

7.4. Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas objetivas para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.

7.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

7.5. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de cargo e/ou condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do **INDEPAC**, pelo e-mail **indepac@indepac.org.br**, das 9h às 17h, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

7.5.1. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico **<https://indepac.selecao.net.br/>** desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo 4 deste Edital.

7.5.2. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 7.5 deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento);

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

7.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

7.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **INDEPAC** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

7.8.1. A inclusão de que trata o item 7.8, será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **INDEPAC** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

- 7.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 7.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 7.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:
- 7.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
- 7.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (gravador, notebook, receptor, qualquer tipo de relógio, smartwatches, smartbands (pulseiras inteligentes), fones de ouvido, óculos inteligentes, chaves de carro com transmissores, telefone celular, etc.) ligados ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.
- 7.8.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas escritas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.8.4.1. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter todo e qualquer alarme desabilitado pelo candidato, sob pena de eliminação, caso venha a tocar durante a prova, ainda que lacrado no invólucro.
- 7.8.4.2. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.
- 7.8.5. O descumprimento dos itens 7.8.3.1, 7.8.3.2 e 7.8.4 implicará na eliminação do candidato.
- 7.8.6. O **INDEPAC** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
- 7.8.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.
- 7.9. Quanto às Provas:
- 7.9.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.
- 7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou aquelas respondidas a lápis.
- 7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 7.9.1.3. A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.
- 7.9.2. A prova dissertativa será realizada no mesmo dia da prova objetiva.
- 7.9.2.1. Para a realização da prova dissertativa, o(a) candidato(a) receberá uma folha de respostas específica, na qual redigirá com caneta de tinta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 7.9.2.2. A prova dissertativa deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por um fiscal do **INDEPAC**, devidamente treinado, que deverá ditar, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.
- 7.9.2.3. A prova dissertativa não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o campo específico para a assinatura do(a) candidato(a) nas folhas de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que as identifiquem, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará a anulação da parte da prova dissertativa, implicando na eliminação do(a) candidato(a) no Concurso Público.
- 7.9.2.4. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova dissertativa. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo, e não valem para finalidade de avaliação.
- 7.9.2.5. A Folha de Respostas específica para a prova dissertativa será identificada, em campo específico, pelo(a) próprio(a) candidato(a) com sua assinatura.
- 7.9.3. É de responsabilidade do candidato a leitura das orientações contidas na capa do caderno de questões e nas folhas de respostas, bem como a conferência do material entregue pelo **INDEPAC**, para a realização da prova.
- 7.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas.
- 7.11. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas, exceto para o cargo de Procurador Jurídico, cuja duração total das provas será de 4 (quatro) horas.
- 7.11.1. Após o período de 1 (uma) hora, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.
- 7.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora.
- 7.12.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.
- 7.13. As Folhas de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.
- 7.14. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:
- 7.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- 7.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6, alínea "b", deste Capítulo;
- 7.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- 7.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 7.12, deste capítulo;
- 7.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- 7.14.6. For surpreendido portando equipamentos eletrônicos como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, qualquer tipo de relógio, telefone celular, fone de ouvido, walkman e/ou equipamentos semelhantes, ou ainda boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;
- 7.14.7. Estiver com qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento durante a realização das provas escritas, incluindo os sinais sonoros referentes a alarmes;
- 7.14.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 7.14.9. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;
- 7.14.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- 7.14.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

- 7.14.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
- 7.14.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;
- 7.14.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
- 7.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.16. No caso de candidata lactante, serão aplicadas as regras previstas na Lei Municipal nº 2.865/2022, cujo tempo despendido na amamentação de filhos de até 06 (seis) meses, será compensado durante a realização da prova.
- 7.16.1. A candidata lactante poderá ausentar-se da sala de prova, acompanhada de uma fiscal, nos horários de amamentação, consistente a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- 7.16.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 7.16.3. Excetuada a situação prevista no item 3.16.3 do Capítulo 3 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Concurso Público.
- 7.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.18. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 7.19. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 7.20. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 7.21. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pelo **INDEPAC**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 7.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 7.23. As instruções dadas pelos Fiscais e Coordenadores, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 7.24. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou qualquer objeto constante no item 7.14.6 deste capítulo, sob pena de exclusão do Processo.
- 7.25. Ao final da prova, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo, sob pena de eliminação do certame.
- 7.26. Os gabaritos da prova objetiva serão divulgados no Semanário Oficial Eletrônico Municipal e nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.avare.sp.gov.br em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

8. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.
- 8.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 8.2.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.
- 8.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.
- 8.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
- 8.4. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

- 9.1. Concorrerão à prova de Títulos somente os candidatos habilitados nas provas objetivas dos cargos de ensino superior, conforme estabelecido no Capítulo 8 deste Edital.
- 9.1.1. A prova de títulos terá caráter classificatório. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.
- 9.2. O candidato deverá enviar os documentos abaixo, por meio de upload em campo específico no site do INDEPAC <https://indepac.selecao.net.br/>, de 28 de outubro de 2025 a 3 de dezembro de 2025.
- a) Cópia dos Títulos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares;
- b) Formulário de entrega de títulos, cujo modelo é o constante do Anexo V deste Edital, em via original, identificado, preenchido com os Títulos a serem enviados e assinado.
- 9.2.1. Após o prazo estabelecido no item 9.2 não serão aceitos Títulos, sob qualquer hipótese.
- 9.2.2. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. Não serão aceitos documentos originais.
- 9.3. Enviada a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 9.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por estabelecimento e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de ensino estaduais e federais, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 9.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações ou certidões deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 9.4.2. Os certificados de Pós-graduação Lato Sensu, com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas, deverão estar de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.
- 9.4.3. No caso de Certificado de Conclusão de Pós-graduação "Stricto Sensu" (Mestrado ou Doutorado), este deverá conter a data de conclusão e a aprovação da Dissertação ou Defesa da Tese.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

9.4.4. Somente serão válidos para efeito de contagem dos títulos de Mestre e Doutor, os cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.

9.4.5. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

9.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

9.6. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

9.7. Não serão aceitas substituições de documentos, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

9.8. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 9 (nove) pontos.

9.9. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

9.10. Serão considerados Títulos somente os constantes nas tabelas a seguir, de acordo com o respectivo cargo público:

TABELA DE TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVAÇÃO
a) Doutorado em áreas relacionadas ao cargo de inscrição - Pós-graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	5 pontos	5 pontos	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso.
b) Mestrado em áreas relacionadas ao cargo de inscrição - Pós-graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	3 pontos	3 pontos	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso.
c) Pós-graduação Lato Sensu (especialização) em áreas relacionadas ao cargo de inscrição , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, concluída até a data de apresentação do título, na qual se incluem os cursos designados como MBA - Master Business Administration).	1 ponto	1 ponto	Cópia do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso, acompanhada do respectivo histórico escolar.

10. DA PROVA DISSERTATIVA

10.1. A prova dissertativa para o cargo de Procurador Jurídico será aplicada, na mesma data, horário e local da prova objetiva.

10.1.1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.1, do Capítulo 7 deste Edital.

10.1.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

10.1.1.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

10.2. Serão corrigidas somente as provas Dissertativas dos candidatos habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, de acordo com quantidade abaixo especificada, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Capítulo 13 deste Edital:

CARGO	Quantidade de provas Dissertativas a serem corrigidas	
	Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
Procurador Jurídico	20	01

10.2.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e que não tiveram as provas Dissertativas avaliadas, conforme previsto no item 10.2, serão excluídos do Concurso Público.

10.3. A Prova dissertativa consistirá na elaboração de 1 (uma) questão teórico-prática ou redação, que deverá ser respondida com um texto dissertativo argumentativo, a qual versará sobre o conteúdo programático estabelecido para o respectivo cargo no Anexo II deste Edital.

10.4. Para a realização da prova Dissertativa, o candidato receberá uma folha de resposta específica no qual redigirá a resposta com caneta de tinta azul ou preta.

10.4.1. A prova dissertativa deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do INDEPAC, devidamente treinado que deverá ditar, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

10.5. A prova dissertativa não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em qualquer outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que identifique, sob pena de serem anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará a anulação da prova Dissertativa.

10.5.1. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova Dissertativa. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.

10.6. A prova dissertativa terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

10.6.1. Será considerado habilitado na Prova Dissertativa o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 5 (cinco).

10.6.2. O candidato não habilitado na Prova Dissertativa será eliminado do Concurso Público.

10.7. O candidato deverá redigir dentro da quantidade mínima e máxima de linhas de acordo com o estabelecido no caderno de questões. Não será considerado texto escrito fora do local apropriado, que não atingir a quantidade mínima de linhas e/ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

10.7.1. O texto da questão da prova Dissertativa será avaliado conforme segue:

a) TEMA: Adequação quanto ao tema/ problema apresentado (0 a 5 pontos).

5 pontos = atende totalmente ao tema/ problema

3 pontos = atende parcialmente ao tema/ problema

1 ponto = tangencia o tema/ problema

0 ponto = foge ao tema/ problema

b) ESTRUTURA DO PERÍODO E DO PARÁGRAFO: Coerência, coesão e clareza na estruturação das frases e das orações; uso adequado de pontuação, estruturas sintáticas completas (0 a 2,5 pontos).

2,5 pontos = texto praticamente sem falhas de progressão, podendo ter até uma falha de adequação vocabular, sem comprometimento da compreensão geral.

2 pontos = texto com poucas falhas de progressão, porém, sem comprometimento da compreensão geral.

1 ponto = texto com falhas de progressão que afetaram a compreensão geral.

0 ponto = texto com muitas falhas de progressão, comprometendo altamente a compreensão geral.

c) DOMÍNIO DE ESTILO FORMAL DA LÍNGUA: Concordância, regência, emprego de tempos verbais, marcas de oralidade, grafia e acentuação gráfica; (0 a 2,5 pontos).

2,5 pontos = texto com excelente domínio de padrão culto. Uma ou duas falhas são aceitáveis, desde que não sejam graves (ortografia de palavras pouco usuais ou uso de regência popular, por exemplo).

2 pontos = texto com poucas falhas de uso de padrão culto.

1 ponto = texto com várias falhas de uso do padrão culto.

0 ponto = texto altamente comprometido quanto ao uso do padrão culto (falhas ortográficas de palavras usuais ou quanto à separação de sílabas, por exemplo).

10.8. A nota da prova Dissertativa será somada a nota da prova escrita objetiva, caso o candidato tenha sido habilitado na prova objetiva.

10.9. Durante a realização da prova Dissertativa, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

10.10. Será atribuída nota ZERO à prova Dissertativa nos seguintes casos:

a) Fugir a proposta apresentada;

b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenho, números e palavras soltas ou forma em verso);

c) For assinada fora do local apropriado;

d) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;

e) For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;

f) Estiver em branco;

g) Apresentar letra ilegível;

h) Não atingir a quantidade mínima de linhas estabelecida no caderno de questões.

10.11. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova dissertativa pela banca examinadora.

11. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

11.1. Para o Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter **eliminatório**, serão convocados os candidatos habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva dos cargos de **Agente de Fiscalização, Agente de Saneamento e Vetores, Monitor, Cozinheiro e Oficial de Manutenção e Serviços**, de acordo com quantidade abaixo especificada. Serão convocados, ainda, os candidatos com deficiência inscritos na forma do Capítulo 4 e habilitados na forma do Capítulo 8 deste Edital, com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva em sua lista específica de acordo com quantidade abaixo especificada, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Capítulo 13 deste edital, conforme segue:

Cargo	Nº. de candidatos convocados – ampla concorrência	Nº. de candidatos com deficiência convocados
Agente de Fiscalização	50	03
Agente de Saneamento e Vetores	50	03
Cozinheiro	50	03
Monitor	50	03
Oficial de Manutenção e Serviços	100	03

11.1.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e não convocados para o Teste de Aptidão Física, conforme previsto no item anterior, serão excluídos do Concurso Público.

11.2. O edital de convocação para o Teste de Aptidão Física, contendo as informações quanto às datas, os horários e locais de sua realização, que será divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial Eletrônico Municipal e nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.avare.sp.gov.br.

11.2.1. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado em local a ser definido pela Comissão do Concurso, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

11.2.2. Ao candidato só será permitida a participação no teste de aptidão física na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 11.2, deste capítulo.

11.2.2.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de avaliação.

11.2.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do teste em outro dia, horário ou fora do local designado.

11.2.4. O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eliminado deste certame.

11.2.5. O TAF poderá ser filmado pela respectiva equipe de aplicação ou pessoa(s) designada(s) pela Comissão da Estância Turística de Avaré para efeito de registro e avaliação, sendo que as gravações não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

11.2.6. A Comissão Examinadora do TAF será presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

11.2.7. Para o Teste de Aptidão Física - TAF, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 10 (dez) dias de antecedência à data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.

11.2.8. Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado mencionado no item acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

11.2.9. Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra.

11.2.10. Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e

11.2.11. Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____, UF _____, nascido(a) em ____ / ____ / _____, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao cargo público de _____, do Edital de Concurso Público nº 03/2025, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.
(local e data)

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

11.3. O Teste de Aptidão Física consistirá nas seguintes avaliações de esforços físicos:

- a) Dinamometria Dorsal (Força Muscular), Dinamometria Manual e Dinamometria Escapular; e
- b) Exercícios físicos: barra, abdominal, flexão de cotovelo e corrida.

11.3.1. A primeira parte do Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação de 3 (três) avaliações, assim divididas:

- a) Dinamometria Dorsal (Força Muscular);
- b) Dinamometria Manual;
- c) Dinamometria Escapular.

11.3.2. A Descrição e a carga mínima para aprovação em cada teste são:

TESTE	CARGA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

11.4. As descrições dos testes de dinamometria são:

11.4.1. O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

11.4.1.1. O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120º e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

11.4.1.2. Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

11.4.1.3. Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

11.4.2. O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

11.4.2.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

11.4.2.2. Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a prensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

11.4.2.3. Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

11.4.3.0 Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

11.4.3.1.O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus.

11.4.3.2. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90º.

11.5. A segunda parte do Teste de Aptidão Física-TAF, consistirá nos exercícios conforme descrição na tabela abaixo, conforme o sexo:

SEXO MASCULINO	
BARRA	1 REPETIÇÃO
ABDOMINAL	20 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	10 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 2.000M	TEMPO 15 MINUTOS

SEXO FEMININO	
BARRA	15 SEG PENDURADA
ABDOMINAL	15 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO COM APOIO JOELHOS	15 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 1.600M	TEMPO 16 MINUTOS

11.5.1. As descrições dos exercícios a serem aplicados no Teste de Aptidão Física são:

11.5.2. Barra para candidatos do sexo masculino: o candidato deverá realizar 1 (uma) repetição na barra.

11.5.3. Barra para candidatos do sexo feminino: a candidata deverá permanecer por 15 (quinze) segundos pendurada na barra.

11.5.4. Abdominal para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 20 (vinte) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

11.5.5. Abdominal para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 15 (quinze) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

11.5.6. Flexão de braço para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 10 (dez) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

11.5.7. Flexão de braço para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 15 (quinze) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e joelhos apoiados no chão, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

11.5.8. Corrida de 2.000 metros (sexo masculino): O candidato deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 2.000 m, durante 15 (quinze) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

11.5.9. Corrida de 1.600 metros (sexo feminino): A candidata deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 1.600 m, durante 16 (dezesesseis) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

11.6. Será considerado APTO o candidato que conseguir realizar os exercícios alcançando a carga mínima das dinamometrias e no tempo e repetições constantes nas tabelas conforme itens 11.3 e 11.4 (e respectivos subitens).

11.7. Será considerado INAPTO o candidato que não concluir as etapas descritas nos itens 11.3 e 11.4 (e respectivos subitens).

11.7.1. O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eliminado deste certame.

11.8. A pontuação final do Teste de Aptidão Física não será considerada para somar-se à pontuação da prova objetiva, sendo o candidato considerado apenas como APTO ou INAPTO.

11.9. Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

11.10. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em www.avare.sp.gov.br, indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP.

11.10.1. Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

11.10.2. O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

11.10.3. Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 10.23 se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

11.11.4. As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 3 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

11.12. O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

11.13. O Teste de Aptidão Física - TAF é de caráter eliminatório pelos critérios estabelecidos neste Capítulo.

11.14. Para efeito de marcas mínimas, valerá apenas a contagem realizada pelos examinadores que tomarão por base as formas das avaliações descritas neste Capítulo.

11.15. Todos os exercícios que serão aplicados no Teste de Aptidão Física serão demonstrados pelos avaliadores antes do início dos mesmos.

11.15.1. Não haverá repetição na execução das avaliações, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

11.15.2. O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

11.16. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

11.17. O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

11.18. O disposto no item anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para realizar a respectiva etapa a partir de 90 (noventa) dias após a data do parto.

11.19. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

11.20. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

11.21. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

12. DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

12.1. O teste de habilidades específicas será aplicado para os cargos de **Borracheiro, Cozinheiro, Condutor de Veículos e Transporte Coletivo, Marceneiro, Pedreiro, Serralheiro e Técnico de Manutenção em Equipamentos de Informática**, na cidade de Avaré/SP, em datas, locais e horários a serem comunicados através do edital de convocação para o teste de habilidades específicas, que será divulgado no Semanário Oficial Eletrônico Municipal e nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.avare.sp.gov.br.

12.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

12.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 12.1, deste capítulo.

12.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

12.3. Para a realização do teste de habilidades específicas somente serão convocados os candidatos habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, de acordo com quantidade abaixo especificada, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Capítulo 13 deste edital:

Cargo	Nº. de candidatos convocados – ampla concorrência	Nº. de candidatos com deficiência convocados
Borracheiro	20	01
Cozinheiro	30	02
Condutor de Veículos e Transporte Coletivo	30	02
Marceneiro	20	01
Pedreiro	20	01
Serralheiro	20	01
Técnico de Manutenção em Equipamentos de Informática	20	01

12.3.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e não convocados para as provas práticas, conforme previsto no item anterior, serão excluídos do Concurso Público.

12.4. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados no concurso serão convocados para realizar o teste de habilidades específicas e participarão desta fase conforme o que estabelece o item 4.6, deste Edital.

12.4.1. Os candidatos ao cargo de **Condutor de Veículos e Transporte Coletivo** deverão apresentar a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, com a categoria indicada na Tabela I, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

12.5. Para a realização do teste de habilidades específicas não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

12.5.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de CNH válida e original.

12.6. As provas práticas buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

12.6.1. O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente.

12.7. O teste de habilidades específicas terá caráter eliminatório e candidato será aprovado ou reprovado e, terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.

12.7.1. Será considerado aprovado no teste de habilidades específicas o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

12.7.2. O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado no teste de habilidades específicas será eliminado do Concurso Público.

12.8. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

12.9. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de habilidades específicas.

12.10. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de habilidades específicas, sob pena de eliminação deste concurso.

12.11. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de habilidades específicas, sob pena de eliminação deste concurso.

12.12. As descrições e critérios e avaliação do teste de habilidades específicas são as constantes no **Anexo IX** deste Edital.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

13.1. A nota final de cada candidato será IGUAL:

a) ao total de pontos obtidos na prova objetiva para os cargos de Agente Administrativo, Agente de Compras, Almojarife, Auxiliar Contábil, Auxiliar de Farmácia, Desenhista de Cadastro, Técnico em Agrimensura, Técnico em Enfermagem, Borracheiro, Cozinheiro, Marceneiro, Condutor de Veículos e Transporte Coletivo, Pedreiro, Serralheiro, Técnico de Manutenção em Equipamentos de Informática, Agente de Fiscalização, Agente de Saneamento e Vetores Monitor e Oficial de Manutenção e Serviços.

b) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova dissertativa e na prova de títulos, para o cargo de Procurador Jurídico;

c) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova de títulos, para todos os demais cargos.

13.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por opção de cargo.

13.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos com deficiência.

13.4. O resultado provisório do Concurso Público será divulgado no Semanário Oficial Eletrônico Municipal e nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.avare.sp.gov.br, cabendo recurso nos termos do Capítulo 14. Dos Recursos deste Edital.

13.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

13.6. A lista de Classificação Final será divulgada no Semanário Oficial Eletrônico Municipal e nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.avare.sp.gov.br.

13.6.1. Serão publicados no Semanário Oficial Eletrônico Municipal apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação no Concurso Público.

13.6.2. O resultado geral final do Concurso Público poderá ser consultado no endereço eletrônico <https://indepac.selecao.net.br/>, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de sua publicação e no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br por tempo indeterminado.

13.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

13.7.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

13.7.2. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;

13.7.3. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

13.7.4. Exerça função de jurado em Tribunal do Júri, conforme disposto no artigo 440 da Lei nº 11.689/2008.

13.7.4.1. Para fins de comprovação do subitem anterior, serão aceitas certidão, declaração, atestado ou outros documentos públicos, emitidos pelos Tribunais de Justiça Federais, Estaduais e Municipais.

13.7.4.2. O candidato que tenha exercido função de jurado no tribunal do júri deverá encaminhar a Certidão, Declaração ou atestado expedido por Órgão Oficial do Judiciário e o formulário constante no Anexo VI de Edital, por meio de upload em campo específico na ficha de inscrição.

13.8. Persistindo o empate, mesmo após aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 13.7 e subitens deste Capítulo, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos por cargo.

13.9. A classificação no presente Concurso Público, além do número de vagas constante neste Edital, não gera direito à nomeação para o cargo, cabendo à **Estância Turística de Avaré** o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhes garante escolha do local de trabalho.

14. DOS RECURSOS

14.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 5 (cinco) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:

a) Divulgação do edital de abertura (impugnação);

b) Divulgação do indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

c) Divulgação do indeferimento de inscrição;

d) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;

e) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;

f) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;

g) Divulgação das notas da prova dissertativa;

h) Divulgação das notas da prova de títulos;

ji) Divulgação do resultado do teste de aptidão física;

j) Divulgação do resultado do teste de habilidades específicas;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

l) Divulgação da classificação.

14.1.1. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação, por edital, de cada evento.

14.1.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

14.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da empresa realizadora do certame <https://indepac.selecao.net.br/>, acessar a área da Estância Turística de Avaré – Edital Nº 03/2025 (Concurso Público) e seguir as instruções ali contidas, exceto para o prazo recursal referente à divulgação do resultado do teste de aptidão física e para o prazo recursal referente à divulgação das notas do teste de habilidades específicas, cuja forma de interposição e de recebimento de resposta ocorrerá de acordo com os itens 14.10.

14.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

14.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 14.2. e, no caso de recurso contra o resultado do teste de aptidão física e contra o resultado do teste de habilidades específicas, que não seja o especificado no item 14.8.6.

14.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

14.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor um recurso por questão.

14.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Processo, nome do candidato, número de inscrição, cargo, o questionamento e o número da questão (se for o caso).

14.7. Recebido o recurso, o INDEPAC decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do endereço eletrônico <https://indepac.selecao.net.br/>, na área da **Estância Turística de Avaré – Edital Nº 03/2025 (Concurso Público)**.

14.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

14.8.1. Para interposição de recurso contra o resultado do Teste de Aptidão Física – TAF e contra o Teste de Habilidades Específicas – THE, o candidato disporá de 5 (cinco) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil subsequente à publicação do resultado do TAF.

14.8.2. O recurso contra o resultado do TAF e do THE deverá ser objetivo, claro e consistente, com a indicação precisa do que o candidato julgar prejudicado, contendo os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, telefone para contato e inclusive com o respectivo CEP.

14.8.3. Recursos inconsistentes contra o resultado do TAF e do THE serão indeferidos e, os encaminhados fora do prazo serão desconsiderados, pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.

14.8.4. Será admitido um único recurso contra o resultado do TAF e um único recurso contra o resultado do THE para cada candidato, abrangendo um ou mais testes, sendo automaticamente desconsiderado o segundo ou demais recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

14.8.5. A decisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público a respeito do recurso contra o resultado do TAF e do THE, após análise da Comissão Examinadora, será dada a conhecer, em caráter irrecorrível na esfera administrativa por meio de telegrama ou carta encaminhada ao candidato e publicado no Semanário Oficial, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14.8.6. O recurso contra o resultado do TAF e do THE deve ser:

a) Apresentado em envelope, com identificação do candidato, endereço completo informado no ato da inscrição, digitalizado, em formulário conforme modelo definido no Anexo deste Edital;

b) Protocolado dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do resultado do TAF e do THE (conforme a fase) junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 16h00.

14.8.7. Não será aceito recurso contra o resultado do TAF e do THE interposto por FAX, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

14.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.

14.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

14.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do respectivo Concurso Público, com as alterações ocorridas em face de eventuais deferimentos de recursos.

14.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15. DA NOMEAÇÃO

15.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Estância Turística de Avaré**, o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal, e as exigências estabelecidas na Lei Municipal específica.

15.2. A aprovação no Concurso Público, além do número de vagas constante neste Edital, não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

15.3. A **Estância Turística de Avaré** reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

15.3.1. A nomeação dos candidatos que vierem a ser convocados para nomeação e posse na **Estância Turística de Avaré** será regida pelos preceitos do Regime Estatutário (Lei municipal específica).

15.4. Os processos de convocações para nomeação e orientações do processo admissional, dos candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação, serão efetuadas através da publicação no Semanário Oficial (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, e também poderá ser realizada através de Telegrama e/ou através de notificação emitida pelo Departamento de Recursos Humanos/Departamento Pessoal em formulário próprio, desde que os endereços indicados na ficha de inscrição estejam corretamente preenchidos e atualizados.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

15.4.1. O candidato convocado deverá comparecer no Departamento de recursos Humanos e Gestão de Pessoal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Edital de Convocação, no Semanário Oficial. O não comparecimento no prazo, implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

15.5. Os candidatos, no ato da posse, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: 1 Foto 3X4; Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria e se exigido pelo cargo; Comprovação de experiência exigida para o cargo, se for o caso; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Cartão do SUS Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da **Estância Turística de Avaré**.

15.5.1. No ato da nomeação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado.

15.5.2. A comprovação da experiência exigida nos requisitos mínimos da Tabela I do Capítulo 1, dar-se-á por meio de:

- anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou
- declaração ou certidão da empresa onde presta ou prestou serviços ou Contrato de Trabalho, desde que contenham o cargo ou função exercidos pelo candidato, que deverão ser compatíveis com o cargo ao qual está concorrendo, contendo a descrição das atribuições, em papel timbrado, com CNPJ e assinatura do responsável da empresa ou do Setor de Recursos Humanos, com firma reconhecida.

15.5.2.1. Não será considerado, para a comprovação da experiência, o tempo de estágio ou trabalho voluntário.

15.5.3. Caso haja necessidade, a **Estância Turística de Avaré** poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.

15.5.4. Não serão aceitos, no ato da posse, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

15.6. A não apresentação dos documentos no prazo do item 15.5. implicará no indeferido da nomeação. Não haverá prorrogação do prazo da entrega da documentação seja qual for o motivo alegado.

15.6.1. A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para vagas pré-existentes na data deste edital, as que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo de validade do presente concurso.

15.6.2. Para efeito de admissão, fica o candidato que for aprovado e convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela **Estância Turística de Avaré** e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

15.6.3. Os exames médicos admissionais consistirão na avaliação das condições físicas e psicológicas indispensáveis para o exercício das funções inerentes ao cargo postulado pelo candidato, contendo:

- Avaliação médica em conjunto com os laudos técnicos e exames.
- Avaliação psicológica abrangendo: atenção, capacidade de organização, produtividade, relacionamento interpessoal e ritmo de trabalho;
- Avaliação cinésio-funcional: inspeção estática e dinâmica de membros superiores, inferiores e coluna vertebral que será realizada por Fisioterapeuta contendo avaliação postural, questionário do estado de saúde, teste de força muscular, resistência e capacidade de movimento;

15.6.4. Os Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais correrão por conta exclusiva do candidato, sendo a apresentação dos exames na data agendada para avaliação médica admissional.

I) Para todos os cargos é obrigatória a apresentação das carteiras de vacinas atualizadas – Rotina + Covid-19; e

II) Exames médicos laboratoriais e ambulatoriais de acordo com o respectivo cargo, conforme tabela abaixo:

CARGO	EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS
Agente Administrativo	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Agente de Compras	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

CARGO	EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS
Agente de Fiscalização	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, eletrocardiograma, avaliação psiquiátrica.
Agente de Saneamento e Vetores	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, anti-HBS, teste de colinesterase + RX tórax PA/Perfil com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/Perfil com laudo + RX ombros PA/Perfil com laudo + RX joelhos PA/Perfil com laudo + Eletrocardiograma, audiometria, espirometria e avaliação psiquiátrica.
Agrônomo	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, espirometria, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Almoxarife	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Arquiteto	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Assistente Social	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudos + Eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Auditor Fiscal Tributário	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Auxiliar Contábil	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Auxiliar de Farmácia	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra + RX ombros PA/Perfil com laudos Eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Borracheiro	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, Rx ombros PA/Perfil com laudos, RX joelhos PA/P com laudo, audiometria, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

CARGO	EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS
Contador	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Controlador Interno	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Conductor de Veículos e de Transporte Coletivo	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar PA/Perfil com laudo + RX ombros PA/Perfil com laudo + RX punhos PA/Perfil com laudo + RX joelhos PA/Perfil com laudo + Eletrocardiograma, eletroencefalograma, audiometria e avaliação psiquiátrica.
Cozinheiro	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, 3 amostras de fezes em dias alternados, micotico de unha, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, RX punho PA/P com laudo, RX ombro PA/P com laudo, RX joelhos PA/P com laudos, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Dentista	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, anti-HBS, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Desenhista de Cadastro	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Enfermeiro	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, anti-HBS, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, RX ombros PA/P com laudo, RX punho PA/P com laudo, RX joelho PA/P com laudo, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Engenheiro Eletricista	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo, eletrocardiograma, eletroencefalograma e avaliação psiquiátrica.
Farmacêutico	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Fisioterapeuta	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, RX ombros PA/P com laudo, RX punho PA/P com laudo, RX joelho PA/P com laudo, eletrocardiograma, avaliação psiquiátrica.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

CARGO	EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS
Fonoaudiólogo	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, eletrocardiograma, audiometria e avaliação psiquiátrica.
Marceneiro	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo, RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, RX ombros PA/P com laudo, RX punho PA/P com laudo, RX joelho PA/P com laudo, eletrocardiograma, audiometria, espirometria e avaliação psiquiátrica.
Médico Cirurgião Geral	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + HBsAG + Anti HCV - IGM + Anti HCV - IGG + Eletrocardiograma.
Médico Clínico Geral	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + HBsAG + Anti HCV - IGM + Anti HCV - IGG + Eletrocardiograma.
Médico Especialista-Angiologista	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + HBsAG + Anti HCV - IGM + Anti HCV - IGG + Eletrocardiograma.
Médico Especialista-Cardiologista	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + HBsAG + Anti HCV - IGM + Anti HCV - IGG + Eletrocardiograma.
Médico Especialista-Dermatologista	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + HBsAG + Anti HCV - IGM + Anti HCV - IGG + Eletrocardiograma.
Médico Especialista-Endocrinologista	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + HBsAG + Anti HCV - IGM + Anti HCV - IGG + Eletrocardiograma.
Médico Especialista-Gastroenterologista	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + HBsAG + Anti HCV - IGM + Anti HCV - IGG + Eletrocardiograma.
Médico Especialista-Ortopedista	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + HBsAG + Anti HCV - IGM + Anti HCV - IGG + Eletrocardiograma.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

CARGO	EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS
Médico Especialista- Otorrinolaringologista	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + HBsAG + Anti HCV - IGM + Anti HCV - IGG + Eletrocardiograma.
Médico Especialista- Pediatra	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + HBsAG + Anti HCV - IGM + Anti HCV - IGG + Eletrocardiograma.
Médico Especialista- Psiquiatra	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + HBsAG + Anti HCV - IGM + Anti HCV - IGG + Eletrocardiograma.
Médico Psiquiatra Infantil	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + HBsAG + Anti HCV - IGM + Anti HCV - IGG + Eletrocardiograma.
Monitor	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil, RX joelhos PA/perfil, RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, Eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Neuropsicólogo	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudos + Eletrocardiograma, e avaliação psiquiátrica.
Oficial de Manutenção e Serviços	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombar PA/Perfil com laudo + RX ombros PA/Perfil com laudo + RX punhos PA/Perfil com laudo + RX joelhos PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + Eletrocardiograma, eletroencefalograma, audiometria e avaliação psiquiátrica.
Pedreiro	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/Perfil com laudo + RX ombros PA/Perfil com laudo + RX joelhos PA/Perfil com laudo, + Eletrocardiograma, eletroencefalograma e espirometria e avaliação psiquiátrica..
Procurador jurídico	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, , eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Psicólogo	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo RX, eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

CARGO	EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS
Serralheiro	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, RX ombros PA/P com laudo, RX punho PA/P com laudo, RX joelho PA/P com laudo, eletrocardiograma, audiometria, espirometria e avaliação psiquiátrica.
Técnico de Manutenção em equipamentos de informática	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, RX ombros PA/P com laudo, RX punho PA/P com laudo, RX joelho PA/P com laudo, eletrocardiograma, eletroencefalograma e avaliação psiquiátrica.
Técnico em Agrimensura	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, RX tórax PA/P com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo, RX ombros PA/P com laudo, RX punho PA/P com laudo, RX joelho PA/P com laudo eletrocardiograma, audiometria, espirometria e avaliação psiquiátrica.
Técnico em Enfermagem	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF + RX tórax PA/Perfil com laudo + RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/Perfil com laudo + RX ombros PA/Perfil com laudo + RX punhos PA/Perfil com laudo + RX joelhos PA/Perfil com laudo + Anti - HBS + Eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.
Veterinário	Avaliação Clínica Ocupacional + Hemograma Completo + Glicemia de Jejum + Ureia + Creatinina + TGO + TGP + Colesterol T e F + Triglicérides + Gama GT + Urina I + PPF, Brucela - IgG, Brucela - IgM, anti-HBS + RX tórax PA/Perfil com laudos, RX Coluna Cervical, Torácica e Lombo-sacra PA/P com laudo+ Eletrocardiograma e avaliação psiquiátrica.

15.6.5. Após parecer médico conclusivo do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, o convocado considerado APTO poderá tomar posse do cargo e iniciar o exercício das atribuições do cargo nos termos do artigo 38, da Lei nº 315/95.

15.6.6. O candidato que for INAPTO na avaliação médica, que interpor recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pela **Estância Turística de Avaré** para todos os fins de direito, conforme Lei 2146/2017.

15.7. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será eliminado deste Concurso Público, não cabendo recurso.

15.8. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência e/ou declarada sua desistência quando não comparecer no prazo previsto indicado no edital de convocação, passando sua vez para o próximo candidato classificado.

15.9. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Estância Turística de Avaré**, conforme o disposto nos itens 16.8 e 16.9 do Capítulo 16 deste Edital.

15.10. Não poderá ser empossado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e posse, não possuir os requisitos mínimos exigidos ou não comprovar as condições estabelecidas no capítulo 2 deste Edital, na data estabelecida para apresentação da documentação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todas as convocações, avisos, resultado provisório e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público serão publicados no Semanário Oficial Eletrônico Municipal e nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.avare.sp.gov.br. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

16.2. Serão divulgados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

16.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público no site <https://indepac.selecao.net.br/> e no Semanário Oficial seja na versão impressa ou eletrônica: www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/, e no site oficial em www.avare.sp.gov.br e/ou demais meios indicados.

16.3. A **Estância Turística de Avaré** e o **INDEPAC** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.

16.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação Final e o Termo de Homologação do referido cargo, publicados no Semanário Oficial Eletrônico Municipal e nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.avare.sp.gov.br.

16.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

16.6. Caberá à **Estância Turística de Avaré** a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

16.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser divulgado no Semanário Oficial Eletrônico Municipal e nos endereços eletrônicos <https://indepac.selecao.net.br/> e www.avare.sp.gov.br.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025

16.8. O candidato se obriga a manter atualizados os dados pessoais perante o **INDEPAC**, situado à Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouver – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, até a data de publicação da homologação dos resultados, e após a homologação o candidato deverá informar a atualização de endereço, e-mail e telefone, diretamente na **Prefeitura da Estância Turística de Avaré**, junto ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal.

16.9. É de responsabilidade do candidato manter os dados pessoais atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público.

16.10. A **Estância Turística de Avaré** e o **INDEPAC** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de dados pessoais desatualizados.

16.11. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

16.12. A **Estância Turística de Avaré**, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Concurso Público, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.

16.13. A **Estância Turística de Avaré** e o **INDEPAC** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

16.14. Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

16.15. A legislação indicada no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

16.16. Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

16.17. A realização do Concurso Público será feita sob exclusiva responsabilidade do **INDEPAC**, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, da **Prefeitura da Estância Turística de Avaré**.

16.18. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

16.19. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da **Estância Turística de Avaré** e pelo **INDEPAC**, no que tange a realização deste Concurso Público.

Avaré, 17 de outubro de 2025

Roberto de Araujo
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ / SP

PCI Concursos